Fl nº 1
Proc. 325/02

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 23/02

Concede a Medalha de Mérito Esportivo ao atleta Robson de Souza – Robinho, pelo excelente desempenho que enobrece o Futebol Brasileiro.
Autoria: Vereador Luciano Batista

Art. 1.º - É concedida a Medalha de Mérito Esportivo ao atleta Robson de Souza - Robinho, pelo excelente desempenho que enobrece o Futebol Brasileiro.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 11 de dezembro de 2002.

LUCIANO BATISTA
Presidente

PDL. n.º 27/02
Proc. n.º 325/02
cms